



-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** - Nos termos do disposto no Regimento da Câmara Municipal, abriu-se o período para intervenção do público, tendo os cidadãos abaixo mencionados, apresentado os seguintes assuntos: -----

----- **A) António Carlos da Silva Cardoso Vargas**, solicitou, novamente, a execução do ramal de água até às residências dos moradores da zona, referindo que os poços e furos já não dispõem de água e considerou inadmissível que não sejam servidos pela rede de abastecimento de água. -----

----- **O Senhor Presidente Interino** informou que o assunto está em análise pelos serviços municipais, e que não está em causa uma mera ligação a uma moradia, mas sim, a ampliação da rede de abastecimento de água na zona, que implica a elaboração de um projeto.-----

----- **B) António Santos**, apresentou os seguintes assuntos: **a)** referiu a falta de limpeza na cidade, chamando a atenção para a Rua Gil Vicente que está muito suja e para a deficiente limpeza junto à Janela Manuelina; **b)** o estado de conservação do cemitério que necessita de manutenção, referindo a falta de limpeza das ervas e **c)** disse que se a empresa Ecoambiente, não tem condições para proceder à limpeza da cidade, deve ser revogado o seu contrato de prestação de serviços.-----

----- **C) Águeda Vaz Valente Adler**, em representação da Associação de proprietários do Monte de S. Pedro apresentou os seguintes assuntos: **a)** Disse que o empreendimento não está loteado tendo sido efetuados vários contactos com a Câmara na tentativa de regularizar a situação e que os proprietários têm efetuado obras para assegurar o fornecimento de água e o escoamento de resíduos. A Câmara nunca propôs qualquer acordo com vista à resolução deste problema. Referiu também o custo elevado que lhes é cobrado pelo fornecimento de água com uma tarifa não doméstica. Disse que em reunião com a Senhora Presidente e a Unidade Técnica de Obras Particulares foi-lhe apresentada uma solução, que não é do seu agrado e solicitou a ata da referida reunião para apreciação dos restantes proprietários, mas até à data não lhe foi enviada, pelo que reitera esse pedido; **b)** Reclamou sobre a existência de um estaleiro de obras que está colocado por trás do Monte São Pedro, com perigo de incêndio dado o tipo de matérias lá depositadas e que não tem qualquer licença afixada; **c)** Referiu ainda uma oficina de mecânica e de compra e venda de automóveis já tendo reportado este assunto ao Senhor Vice-Presidente; **d)** Agradeceu a atuação do Senhor Vereador Luís Bandarra pela resolução de um problema de deposição indevida de resíduos junto aos contentores do Monte São Pedro.-----

----- **D) Jorge Manuel Ferreira**, apresentou os seguintes assuntos: **a)** Congratulou o Senhor Presidente pelo novo cargo e desejou-lhe sucesso; **b)** Perguntou se a Câmara tem intenção de alterar o sentido do trânsito em duas das ruas da Urbanização Cerro das Mós

(Rua Hermano Nascimento Baptista e a rua que termina junto à rotunda do Cemitério Novo), passando estas a ter sentido único. Referiu que as ruas em causa foram concebidas para terem dois sentidos e não para se transformarem em parque de estacionamento; **c)** Disse que na Rua João Bonança, onde era o antigo Espaço Jovem, foi concedida licença para ocupação do passeio como estaleiro da obra, e que os promotores da mesma fecham a rua colocando sinais de proibição, com baldes de cimento ou fitas sinalizadoras interditando a circulação de veículos; **d)** Disse que a Câmara defendeu e prometeu plantar árvores, em substituição das que foram abatidas, na Rua Filarmónica 1.º de Maio, referindo a importância da preservação das árvores, referindo ainda o abate de uma árvore junto aos CTT da Ameijeira; **e)** Fez referência à estátua de João Cutileiro, que se encontra debaixo de uma árvore, no centro da cidade, sem qualquer visibilidade e sugeriu a sua colocação em local mais visível e com luz; **f)** Sobre a situação do Monte de São Pedro, disse ter conhecimento da aprovação de um projeto para a construção de um hotel na zona, e perguntou quais os critérios que fundamentaram essa decisão, uma vez que os residentes não têm condições para ter luz e água. -----

----- **E) Mariazinha Cabral Miranda Dudenhausen**, apresentou os seguintes assuntos: **a)** Agradeceu à Câmara, a intervenção de limpeza e manutenção dos espaços verdes na zona envolvente ao prédio onde reside e **b)** Informou que na Rua Convento Senhora da Glória, existe estacionamento abusivo, lavagem de carros e barulho a altas horas da madrugada. ----

----- **F) Graça Sá Fernandes**, apresentou os seguintes assuntos: **a)** Referiu a falta de sinalização e de marcações na Estrada Nacional 537 – Luz e **b)** Perguntou se o Município tem viveiros e se era possível arranjar árvores autóctones para embelezar o Monte São Pedro. -----

----- **O Senhor Presidente Interino**, sobre a questão apresentada pela munícipe Águeda Adler, disse não ter conhecimento da reunião mencionada, mas que o problema do Monte São Pedro é complexo e que se arrasta há vários anos. Informou que o assunto seria encaminhado para os serviços municipais para averiguar qual o ponto de situação. -----

----- No que diz respeito ao ruído, alegadamente existente, na Rua Convento Senhora da Glória, disse que a munícipe deve reportar a situação às autoridades policiais. -----

----- Em relação à questão apresentada pela munícipe Graça Sá Fernandes, informou que a estrada em questão, vai ser intervencionada, mas que o concurso para a execução da obra, ficou deserto. Disse que foi solicitada a revisão do projeto, no sentido de ser averiguada a possibilidade de ajustes ao preço de mercado. -----

----- **O Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que já foi efetuada a intervenção necessária no cemitério velho e que, neste momento, os serviços estão a fazer a manutenção, a limpeza de ervas e a pintura dos muros, no cemitério novo. Referiu que se encontram três equipas a trabalhar no terreno, duas da Câmara Municipal e uma da Junta de freguesia de São Gonçalo e que apesar do trabalho notável realizado por estes funcionários, há uma

grande dificuldade em recrutar pessoal para esta área. Disse que o cemitério novo será requalificado, já tendo sido adjudicado o concurso para execução da obra. -----

-----Sobre a limpeza urbana, informou que no início do ano, foi aberto concurso para a recolha de lixo nas freguesias e lavagem de contentores subterrâneos e de superfície, mas que o concurso ficou deserto. Disse também que foi efetuada a reparação de uma viatura de lavagem de contentores e que há uma equipa de funcionárias que estão a fazer a lavagem dos contentores subterrâneos e das plataformas das ilhas ecológicas na cidade. -----

-----Em relação à questão apresentada pelo munícipe Jorge Ferreira, sobre a árvore junto aos correios, disse que a mesma tinha uma inclinação de 45 graus, e que em condições climatéricas adversas, representava um perigo para os transeuntes. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente, Paulo Jorge Reis**, sobre a circulação de veículos na Rua Hermano Nascimento Baptista, disse não ter sido efetuada nenhuma alteração ou intervenção e que o trânsito continuará a ser efetuado nos dois sentidos. -----

-----Em relação à alegada oficina ilegal localizada por trás do Monte São Pedro, disse que a questão já foi respondida, via correio eletrónico, à Associação dos Moradores do Monte São Pedro, e que, a venda de carros na via pública, é um assunto da competência da Polícia de Segurança Pública. -----

-----Em relação à questão colocada pela Senhora Mariazinha Dudenhausen, sobre o estacionamento indevido, referiu que o assunto é da competência da Polícia de Segurança Pública. -----

-----Quanto à Rua João Bonança, informou que está a decorrer uma obra no local, que o passeio tem sido ocupado mas com a devida autorização e que apesar do transtorno causado, a intervenção irá requalificar aquela zona. -----

----- **INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** - Quando eram 16 horas e 30 minutos o Senhor Presidente Interino declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 16 horas e 55 minutos, com a presença da totalidade dos membros. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** - Neste período intervieram os seguintes membros do Executivo Municipal: -----

----- **A) O Senhor Vereador Nuno Serafim** apresentou os seguintes assuntos: **1.** Reiterou o pedido de consulta do processo referente ao Monte de São Pedro, bem como o projeto do hotel. Considerou injusto que os moradores paguem a tarifa de água não doméstica quando a utilização é doméstica, propondo que estes moradores tenham o mesmo tratamento que os cidadãos residentes em Bensafrim; **2.** Associação "(A)Garra" – solicitou os documentos enviados a esta Associação aquando da sua interpelação pela Câmara, nomeadamente os respeitantes à isenção do IVA e demais documentos entregues; **3.** Reiterou o pedido de esclarecimento, por escrito ou verbalmente, sobre os diferentes critérios de licenciamento

para construção de edifícios, no que respeita ao número de andares, relativamente ao edifício de “5 andares” da antiga Adega Cooperativa de Lagos e ao edifício de “4 andares” da Avenida dos Descobrimentos; **4.** Parques de estacionamento livres - disse que o cidadão que se desloca, normalmente, para trabalhar ou tratar de assuntos recorre a este tipo de bolsas de estacionamento, nomeadamente ao “Parque do Raminhos”, que neste momento é uma zona “semi-livre”, em virtude da autorização concedida ao Clube de Futebol Esperança de Lagos para a cobrança de um valor voluntário. Sugeriu à Câmara que seja repensada a gestão destes espaços; **5.** Deficiente manutenção dos espaços verdes/sistemas de rega - perguntou se existe algum levantamento e plano de intervenção para a resolução deste problema; **6.** Volume baixo da água na Barragem da Bravura - disse que a água está a ser utilizada para rega em determinadas zonas e perguntou se a Câmara tem conhecimento deste assunto e se este tipo de utilização de água é indevido; **7.** Janela Manuelina - pede uma solução que valorize aquele espaço e sugeriu que a Câmara pondere a hipótese de colocação de sistemas de videovigilância em certas zonas públicas da cidade; **8.** Alertou para duas situações na Praça Gil Eanes, nomeadamente, a inclinação do poste de iluminação e o buraco pintado que continua por resolver. -----

-----**B) O Senhor Vereador Luís Barroso** referiu os seguintes assuntos: **1.** Reforça a necessidade dos Vereadores tomarem conhecimento das respostas que são dadas aos munícipes aquando das intervenções no período aberto ao público da reunião de Câmara; **2.** Município António Vargas - solicitou o ponto da situação sobre a questão apresentada por este munícipe referindo que estes cidadãos têm direito a ter água da rede nas suas casas; **3** Monte de São Pedro - disse que esta situação já deveria ter sido resolvida e não entende a morosidade burocrática dos serviços, pelo que solicitou que lhe seja fornecida toda a documentação sobre este assunto; **4.** Abate de árvores no espaço público - sugeriu uma ampla divulgação da informação/comunicação para o exterior aquando do abate de árvores na cidade; **5.** Atribuição do Voto de Louvor e Congratulação - disse que na última reunião, para além dos atletas da seleção nacional distinguidos pela Câmara, faltou o nome de um terceiro atleta - David Pedro que no seu entendimento também deveria ser merecedor de tal distinção; **6.** Documentação sobre as alterações remuneratórias e avaliações de todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Lagos, bem como os fundamentos para a referida alteração remuneratória. Disse ter recebido um email da Câmara dando conhecimento que o seu pedido foi encaminhado para análise no âmbito da proteção de dados e perguntou quais os critérios que levaram a disponibilizar a mesma informação ao Senhor Vereador Nuno Serafim; **7.** Obras no Museu Municipal Dr. José Formosinho - questionou o motivo de não estarem contempladas rampas, obrigatórias por lei, para o acesso de pessoas com mobilidade reduzida; **8.** Pintura das travessias de peões - disse não ver a execução destes trabalhos na via pública; **9.** Fontes e repuxos na Avenida dos Descobrimentos - disse que

em frente ao estabelecimento “Marina Rio” existem equipamentos com água estagnada que necessitam de manutenção e **10**. Congratulou a adesão do Município às iniciativas promovidas pelos cidadãos para a limpeza do concelho. -----

----- **O Senhor Presidente Interino** disse que faria chegar toda a documentação referente ao processo do Monte de São Pedro, esclarecendo que não estando licenciadas como habitações, as tarifas aplicadas não podem ser de consumo doméstico. -----

----- Em relação à situação de Bensafrim esclareceu que se trata de uma situação provisória até à conclusão do projeto, para fazer face a um problema no abastecimento público de água que há muito que se encontrava por resolver. -----

----- Quanto aos documentos solicitados sobre a Associação “(A) Garra”, e o projeto da construção da Adega Cooperativa e do S. Cristóvão, irão ser disponibilizados para consulta. -

----- No que diz respeito ao “Parque do Raminhos” informou que foi celebrado um protocolo entre a Câmara e o Clube de Futebol Esperança de Lagos, no sentido de ser entregue a gestão daquele espaço, como forma de apoio ao referido clube. Disse tratar-se de uma zona em que não é obrigatório o pagamento do estacionamento.-----

----- Quanto à Janela Manuelina disse que o problema é a falta de respeito pelo espaço público e que a cidade não pode ser refém deste tipo de pessoas e do estilo de vida que levam, mas que a solução não passará pela colocação de gradeamento. -----

----- Quanto à situação do munícipe António Vargas, que o assunto vai ser analisado pelos serviços municipais e que no concelho existem muitas casas construídas em locais sem rede de abastecimento de água e saneamento público, mas que os seus proprietários fizeram questão de lá construir e viver.-----

----- Quanto ao voto de louvor houve um lapso, pelo que vai verificar com os serviços a fim de ser apresentado numa próxima reunião de Câmara, a distinção a esse atleta que é de Lagos e que merece o reconhecimento público. -----

----- Quanto ao pedido efetuado pelo Senhor Vereador Luís Barroso sobre as questões remuneratórias dos trabalhadores, foram suscitadas algumas dúvidas por parte dos serviços e de acordo com a nova Lei da Proteção de Dados, existem situações que têm que ser acauteladas. Disse que o pedido se encontra em análise e que assim que for respondido, será imediatamente dado conhecimento ao Senhor Vereador Luís Barroso. -----

----- Quanto às obras do Museu, os serviços de acordo com os condicionamentos decorrentes da obra, chegaram à conclusão que não existiam condições para colocação da rampa.-----

----- **O Senhor Vice-Presidente, Paulo Jorge Reis**, disse que a Barragem da Bravura é gerida pela Associação de Regantes e Beneficiários do Alvor. Esclareceu ainda que existe um protocolo entre a referida Associação e as Águas do Algarve, S.A. para o fornecimento de água de superfície para abastecimento público do Barlavento e que a referida Associação é

também responsável pela Gestão do Plano de Água. Disse que a água é fornecida a todas as entidades que estão dentro do perímetro de rega, dentro dos valores estipulados, mantendo os níveis mínimos de reserva de fornecimento público e de segurança exigíveis.-----

-----Disse que na área do Município existem 3 locais onde é necessária a implementação da rede de abastecimento público de água, designadamente na zona da Pedra Branca, na zona do Colégio e na Pedregosa. Esclareceu que esta intervenção é um processo complexo, que se arrasta há já algum tempo, e que no caso da Pedra Branca, para além da instalação de 2,5kms de conduta, há necessidade de garantir a qualidade da água até ao último ponto de entrega.-----

-----Quanto às passadeiras, referiu que, atualmente, o trabalho está a ser executado junto ao Mercado de Santo Amaro e informou que já foram executadas várias passadeiras em algumas artérias da cidade e nas zonas rurais.-----

-----Sobre a questão das fontes e repuxos na Avenida dos Descobrimentos, disse existir um problema de bombagem e que as tubagens apresentam um avançado estado de degradação, pelo que a solução encontrada passa por eliminar as fontes da avenida e manter as que existem no centro da cidade.-----

-----**O Senhor Vereador Luís Bandarra** informou estar em preparação uma iniciativa conjunta com a Santa Casa da Misericórdia para que no Dia Mundial da Árvore, sejam plantadas centenas de árvores por todo o concelho. Informou que por cada árvore retirada é repostada uma nova no mesmo sítio.-----

-----Quanto ao sistema de rega nos jardins, informou que estes equipamentos estão a ser substituídos mas que têm existido alguns atos de vandalismo e roubos, situação esta que tem dificultado a atuação dos serviços municipais. Informou que a situação do poste de iluminação já se encontra resolvida e que está a decorrer um procedimento para a aquisição de várias luminárias para o centro histórico.-----

-----**INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE INTERINO:** - O Senhor Presidente Interino apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara:-----

-----**1.** Grupo dos Amigos de Lagos – Apresentação de cumprimentos dos novos órgãos sociais da Associação – Edifício Paços do Concelho Séc. XXI – (5 de setembro de 2019); **2.** Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Algarve – AMAL – Ordem de trabalhos: 1. Autoridade de Transportes: 1.1. Concurso Público para a concessão de Transporte Rodoviário de Passageiros – Erros e omissões/esclarecimentos; 1.2. Autorizações provisórias – 5.ª fase; 1.3. Candidatura “Estudo para Implementação de Transporte Flexível no algarve” – Contrapartida nacional; 1.4. PART – Plano de Apoio à Redução Tarifária – Descontos nos passes 4-18 e sub23 – setembro; 2. Conselho Consultivo do Hospital Universitário do Algarve – Nomeação do Presidente; 3. Unidades Móveis de

Saúde; 4. PADRE – Prorrogação de aviso de abertura de candidaturas; 5. RNAP – Rede Nacional de Áreas Protegidas; 6. RIAS – Centro de Recuperação e Investigação de Animais Selvagens Ria Formosa; 7. Núcleo de Apoio à Integração de Refugiados – Apresentação; 8. Informações e outros assuntos de interesse para os Municípios. – Sede da AMAL, Faro (6 de setembro de 2019); **3.** Projeto Algarve REVIT+ – Áreas empresariais de Lagos – Ordem de trabalhos: 1. Análise e discussão do Modelo de Governança para a Gestão das Áreas Empresariais de Lagos, nomeadamente o respetivo Regulamento de Gestão e o papel da Comissão Permanente; 2. Definição do Plano de Atividades pós-Projeto; 3. Apresentação do programa da Conferência Internacional sobre a Competitividade das Áreas empresariais que terá lugar nas instalações do NERA, no próximo dia 19 de setembro – Edifício Paços do Concelho Séc. XXI (6 de setembro de 2019); **4.** Programa em direto da RTP 1 “Turismo em Rede” – Apresentação por Joana Teles, Hélder Reis, Inês Carranca e Isabel Angelino – emitido em direto da Vila de Odemira (6 de setembro de 2019); **5.** Fado Fest 2019 – Marco Rodrigues – Centro Cultural de Lagos (6 de setembro de 2019); **6.** Festa de Nossa Senhora da Conceição e São Luís – Organização: Comunidade Católica de Odiáxere e Junta de Freguesia de Odiáxere (7 e 8 de setembro de 2019); **7.** Fado Fest 2019 – Mário Laginha e Camané – Centro Cultural de Lagos (7 de setembro de 2019); **8.** Entrega de diplomas – Conclusão da Certificação de Técnico/a de Ação Educativa & Animador/a Sociocultural – promovido pelo IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional – Auditório dos Paços do Concelho Séc. XXI (9 de setembro de 2019); **9.** Seminário “As Crianças e os Jovens numa Sociedade em Mudança” – Organização: CPCJ – Comissão Proteção de Crianças e Jovens de Lagos – Centro Cultural de Lagos (10 de setembro de 2019); **10.** Projecto BeachRisks – Workshop sobre riscos em praias e zonas costeiras – Organização: Centro Europeu de Riscos Urbanos – CERU (Lisboa, Portugal), Centre Euro-Mediterranéen pour l’Evaluation et la Prevention du Risque Sismique – CEPRIS (Rabat, Marrocos), Euro-Mediterranean Centre on Insular Coastal Dynamics – IcoD (Malta) – Auditório dos Paços do Concelho Séc. XXI, Lagos (12 e 13 de setembro de 2019); **11.** Assinatura do Protocolo entre o Centro Europeu de Riscos Urbanos e a Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico – no âmbito do Projeto BeachRisks – Workshop sobre riscos em praias e zonas costeiras – Auditório dos Paços do Concelho Séc. XXI, Lagos (13 de setembro de 2019); **12.** Inauguração da Exposição “AFROdísiaca” de Neusa Negrão – Centro Cultural de Lagos (13 de setembro de 2019); **13.** Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lagos – Edifício dos Antigos Paços do Concelho – Praça Gil Eanes (13 de setembro de 2019); **14.** Jornadas Europeias do Património – II Ciclo de Conferências “Lagos, da Monarquia à Republica: “Diálogos entre História, património e documentos: para uma releitura das relações entre portugueses e índios no Brasil colonial” – Oradora: Doutora Ângela Domingues – Sala de Animação 2 do Centro Cultural de Lagos (14 de setembro de 2019); **15.** Inauguração de Exposição “Lugares

de Sophia” de António Jorge Silva, Duarte Belo e Pedro Tropa – Centro Cultural de Lagos (14 de setembro de 2019); **16.** Festival de Flamenco - Centro Cultural de Lagos (12,13 e 14 de setembro de 2019); **17.** VIII Caminhada Intergeracional – Organização: Santa Casa da Misericórdia de Lagos – Avenida dos Descobrimentos, Lagos (15 de setembro de 2019); e **18.** Reunião do Conselho Local de Ação Social – CLAS – Ordem de trabalhos: 1. Informações; 2. Aprovação da ata n.º 40 (Reunião de CLAS de 11/03/2019); 3. Proposta de adesão ao CLAS da TAIPA, CrI (breve apresentação); 4. Apresentação do GAVA Lagos – Gabinete de Apoio à Vítima de Lagos; 5. Apresentação e aprovação do Plano de Ação ao CLDS-4G (Contratos Locais de Desenvolvimento Social), através de Candidatura por parte do CLAS; 6. Outros assuntos. – Auditório dos Paços do Concelho Séc. XXI (17 de setembro de 2019).-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**1. DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:** -----

----- **1.1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4 DE SETEMBRO DE 2019:** - O assunto foi retirado. -----

----- **Deliberação n.º 218/2019** -----

----- **1.2. LANÇAMENTO DE DERRAMA EM 2019 A COBRAR EM 2020:** - Foi presente a informação n.º 20704, de 10 de setembro de 2019, da Unidade Técnico-Financeira, dando conta do enquadramento legal do lançamento da derrama, bem como dos montantes arrecadados pelo Município através deste imposto nos últimos anos. Foram ainda feitas simulações dos valores das receitas previsionais que a Câmara poderá arrecadar com a cobrança deste imposto para os sujeitos passivos com volume de negócios inferior ou igual a 150 000,00€ (cento e cinquenta mil euros) e para os sujeitos passivos com volume de negócios superior a 150 000,00€ (cento e cinquenta mil euros), tendo por base os dados disponibilizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira.-----

----- Sobre o assunto o Senhor Presidente Interino proferiu em 13 de setembro de 2019, o seguinte despacho: *“Concordo. Proponho: a) que se isente de derrama as empresas com volume de negócios igual ou inferior a € 150.000,00 como incentivo à economia local; b) que se aplique a taxa de 1% às empresas com volume de negócios superior a € 150.000,00. Este assunto deverá ser remetido à Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal para deliberação.”* -----

----- **O Senhor Vereador Luís Barroso** disse ser da opinião que não há justificação para a cobrança deste imposto e que apenas deveria ser aplicado em situações extraordinárias. -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Serafim** manifestou o seu protesto relativamente à legitimidade desta proposta e disse que, enquanto Vereador da Câmara Municipal, não teve oportunidade de apreciar e participar na elaboração da mesma. -----

----- Disse que a derrama é um imposto extraordinário que exige obrigatoriamente a sua consignação a um determinado fim, para o qual a Câmara não disponha de verba

orçamental e que, face à situação financeira atual da Câmara, considera não se justificar a aplicação deste imposto. Disse ainda que, os valores cobrados em anos anteriores não foram utilizados e perguntou se não terá de haver lugar à sua restituição.-----

-----**O Senhor Presidente Interino** referiu que a Câmara pretende cumprir o plano aprovado e que para a sua execução ainda é necessário um grande investimento financeiro, não sendo por isso possível, prescindir da cobrança deste imposto, embora os parâmetros da sua aplicação seja efetuado de forma o mais justa e equilibrada possível.-----

-----Esclareceu ainda que, nos termos previstos na lei, a aplicação deste imposto não tem carácter extraordinário sendo receita do Município e que foi revogada a questão da “consignação”.-----

-----**O Senhor Vereador Luís Barroso** considerou que, o volume de negócios superior a 150 000,00€ é muito baixo e que desta forma irá afetar um grande número de pequenas e microempresas do Município.-----

-----**O Senhor Presidente Interino** esclareceu, exemplificando, que com a aplicação da taxa 1% sobre o lucro tributável a uma pequena empresa, resultará uma “contribuição” insignificante individual para o Município, mas que no universo de pequenas empresas irá gerar uma receita de cerca de 500 000,00€.-----

-----**O Senhor Vereador Nuno Serafim** disse não concordar com o argumento apresentado pelo Senhor Presidente e não acreditar que as grandes empresas instaladas em Lagos efetuem o pagamento destas avultadas quantias ao Município. Referiu que a maior parte dos pagadores da derrama, são os empresários locais e que considera a não isenção do pagamento desta taxa, uma oportunidade perdida de ser dado um sinal político positivo às empresas, aos empresários e aos empreendedores.-----

-----**O Senhor Presidente Interino** disse que só é possível efetuar as obras necessárias, apoiar quem precisa e reforçar os serviços municipais se houver receita municipal e que a obtenção desta é feita por via do pagamento de impostos, tais como o IMI, o IMT, a derrama, entre outros e representa cerca de 99% do orçamento municipal.-----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por maioria, e em minuta: **a)** isentar de derrama as empresas com volume de negócios igual ou inferior a 150 000,00€ (cento e cinquenta mil euros), como sinal de incentivo à economia local; **b)** aprovar a taxa de 1% sobre o lucro tributável, às empresas com volume de negócios superior a 150 000,00€ (cento e cinquenta mil euros) com sede na área do Município e **c)** submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais. Votaram contra os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso, que apresentou a seguinte declaração de voto:-----

-----“1. A derrama é um imposto que deveria ser aplicado apenas em situações extraordinárias

18-09-2019

- e de emergência social;-----
- 2. Por entendermos que a nossa Câmara tem vindo a arrecadar cada vez mais impostos, no que respeita à cobrança, nomeadamente do IMI e do IMT, com aumentos consideráveis, consideramos que já não se justifica a cobrança deste imposto;-----
- 3. Também se constata que dos 16 Concelhos do Algarve, 11 deles não cobram este imposto;-----
- 4. A nossa autarquia não pode continuar a cobrar impostos, desta natureza, aos nossos empresários, mas sim prescindir dos mesmos ajudando a que economia local dinamize e crie emprego estrutural;-----
- 5. Face ao exposto, vou votar contra a presente proposta.”-----

----- **Deliberação n.º 219/2019**-----

----- **1.3. FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – RECEITA A ARRECADAR NO ANO ECONÓMICO DE 2021:** - Foi presente a informação n.º 20708, de 10 de setembro de 2019, da Unidade Técnico-Financeira, dando conta do enquadramento legal da participação variável do IRS, e dos montantes arrecadados desde 2017 até 31 de agosto do corrente ano, no município de Lagos.-----

----- Sobre o assunto o Senhor Presidente Interino proferiu, em 13 de setembro de 2019, o seguinte despacho: “Concordo. No entanto, proponho a redução da taxa de participação no IRS de 4,5 para 3,5% sobre os rendimentos de 2020 dos sujeitos passivos e a arrecadar pelo município em 2021. Este assunto deverá ser remetido à Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal para deliberação.”-----

----- **O Senhor Vereador Nuno Serafim** referiu que no próximo ano, haverá uma redução acentuada da carga fiscal dos particulares, com a criação de mais escalões de IRS, e que as empresas irão ver a sua carga fiscal agravada, razão pela qual não compreende esta proposta que considera penalizadora para as empresas.-----

----- A Câmara, por votação nominal, deliberou, por maioria, e em minuta: **a)** aprovar a proposta de fixação da taxa máxima de 3,5% nos termos do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e **b)** submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. Absteram-se os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso.-----

----- **Deliberação n.º 220/2019**-----

----- **1.4. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) – FIXAÇÃO DO PERCENTUAL A APLICAR EM 2020:** - Foi presente a informação n.º 20699, de 10 de setembro de 2019, da Unidade Técnico-Financeira, dando conta do enquadramento legal da taxa em referência, e as receitas geradas pela aplicação desta taxa.-----

----- Sobre o assunto o Senhor Presidente Interino proferiu, em 13 de setembro de 2019, o

seguinte despacho: “Concordo. Proponho a continuidade de aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, fixando o seu percentual em 0,25%. Este assunto deverá ser remetido à Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal para deliberação.” -----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta: **a)** aprovar a aplicação da taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2020, no percentual de 0,25% nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua atual redação e **b)** submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- **Deliberação n.º 221/2019** -----

----- **1.5. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A**

**COBRAR EM 2020:** - Foi presente a informação n.º 21064, de 13 de setembro de 2019, da Unidade Técnico-Financeira, à qual estão anexas as informações n.º 18236, de 7 de agosto 2019, do Gabinete de Estudos Estratégicos, e a informação n.º 20919, de 11 de setembro de 2019, da Unidade Técnico-jurídica, dando conta do enquadramento legal do imposto municipal sobre imóveis, bem como o montante de receita arrecadada pelo município até 31 de agosto do corrente ano. Foi também apresentada uma previsão da receita a arrecadar, através deste imposto, tendo em conta as várias taxas possíveis de aplicar. Foi ainda apresentada a possibilidade de continuar a majorar para o triplo os imóveis devolutos há mais de um ano ou em ruínas na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos, bem como, aplicar aos imóveis intervencionados e com concessão de licenças de utilização emitidas após 30 de outubro de 2012, não abrangidos pela isenção de IMI, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos, uma minoração de 30%. -----

-----Sobre o assunto, o Senhor Presidente Interino proferiu em 13 de setembro de 2019, o seguinte despacho: “Concordo. Proponho: a) a aplicação da taxa de IMI de 0,8% para os prédios rústicos e a continuidade de 0,35% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, considerando os sinais de decréscimo do IMT nos últimos meses; b) manter a taxa de 0,35% para todas as freguesias; c) manter a majoração para o triplo, da taxa de IMI para os prédios devolutos há mais de um ano e para os prédios em ruínas situados na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos; d) manter a minoração em 30% da taxa de IMI para os imóveis intervencionados na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos ao abrigo da concessão de licenças de utilização emitidas entre 1 de dezembro de 2018 e 30 de novembro de 2019; e) uma redução de 20% da taxa a aplicar a prédios urbanos arrendados para habitação; f) a aplicação de uma redução na taxa de IMI, tendo em conta o número de dependentes que compõem o agregado familiar, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 112º-A do CIMI. Este assunto deverá ser remetido à Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal para deliberação.” -----

-----**O Senhor Presidente Interino** apresentou o assunto.-----

-----**O Senhor Vereador Nuno Serafim** disse que um dos problemas de Lagos era a questão da habitação acessível a todos e sugeriu, a título de exemplo, a isenção do IMT para jovens até aos 35 anos, que fixem a sua habitação própria permanente em Lagos e para imóveis até 150 000,00€.-----

-----Disse ainda, discordar da aplicação da majoração para o triplo da taxa de IMI para prédios devolutos e em ruínas, há mais de um ano, somente para os imóveis inseridos na zona da ARU, defendendo que esta majoração deveria ser estendida a toda a zona urbana. ---

-----Referiu a questão dos coeficientes de localização estarem desajustados em relação aos preços de mercado e que esse facto implica, o não acompanhamento da receita de acordo com as expetativas da Câmara e disse também haver a necessidade da criação de um novo zonamento. -----

-----**O Senhor Vereador Luís Barroso** disse concordar com as palavras do Senhor Vereador Nuno Serafim, relativamente à questão do zonamento e sugeriu, dar um indicador positivo às famílias, baixando a taxa de 0,35% para 0,34%.-----

-----Finda a apreciação, a Câmara, por votação nominal, deliberou por maioria, e em minuta: **a)** Aprovar nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI a fixação da taxa de 0,8% para os prédios rústicos; aprovar nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI a continuidade da taxa de 0,35% para os prédios urbanos; **b)** manter a taxa de 0,35% para todas as freguesias nos termos do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI; **c)** aprovar a majoração para o triplo da taxa para os prédios devolutos há mais de um ano e para os prédios em ruínas na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos; **d)** aprovar nos termos do n.º 6 do artigo 112.º do CIMI e do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a aplicação de uma minoração de 30%, aos imóveis intervencionados na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos ao abrigo da concessão de licenças de utilização emitidas entre 1 de dezembro de 2018 e 30 de novembro de 2019, não abrangidos pela isenção de IMI, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro e do Estatuto dos Benefícios Fiscais; **e)** fixar, ao abrigo do n.º 7 do artigo 112.º do Código do IMI, uma redução de 20% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar a prédios urbanos arrendados para habitação; **f)** aplicar uma redução na taxa de IMI, tendo em conta o número de dependentes que compõem o agregado familiar, conforme o n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI; **g)** submeter as propostas à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e **h)** comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de dezembro de 2019 as taxas a aplicar no município conforme previsto no n.º 14 do artigo 112.º do CIMI. Votou contra o Senhor Vereador Luís Barroso. Absteve-se o Senhor Vereador Nuno Serafim.

O Senhor Vereador Luís Barroso apresentou a seguinte declaração de Voto:-----

-----“1. A nossa Autarquia tem ano após ano, auferido verbas crescentes do IMI, um imposto sobre imóveis, que soma a um conjunto importante de impostos diretos e indiretos, nacionais e locais, que nos reduzem o orçamento familiar e empresarial. Famílias e empresas têm realizado um grande esforço para pagarem todos os impostos legais;-----

----- 2. O equilíbrio das contas Municipais, tem sido executado principalmente à custa do aumento da arrecadação dos impostos Municipais, onde o montante previsto de arrecadar no imposto do IMI, em 2019, irá atingir um valor próximo aos 14 milhões de euros; -----

----- 3. Se este imposto baixar de 0,35% para 0,34%, a receita deste imposto a nossa Autarquia perde cerca de 400 mil euros anuais, tendo por base os valores previstos nas receitas, inscritas no orçamento da Câmara para este imposto;-----

----- 4. As famílias e empresas Lacobrigenses, merecem uma ligeira redução do imposto do IMI. Reconhecemos que seria uma medida ajustada tendo em conta, que a nossa Autarquia tem folga orçamental para tomar esta decisão;-----

----- 5. Tendo em conta que a taxa de IMI se mantém inalterada, e não tem em conta uma pequena redução, que seria de baixar de 0,35% para 0,34% vou votar contra a presente proposta.”-----

----- **Deliberação n.º 222/2019**-----

----- **1.6. DESAFETAÇÃO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELAS DE TERRENO, SITAS NA VÁRZEA DA LUZ – FREGUESIA DA LUZ – RATIFICAÇÃO:**

- Foi presente o processo para desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 19,52m<sup>2</sup>, com vista à alienação à P.M. – Sociedade de Exploração Turística e Hoteleira, Lda., proprietária do prédio sito na Várzea da Luz, a fim de permitir o alinhamento da fachada, em execução do projeto de alteração e ampliação de estabelecimento hoteleiro de 4 estrelas “Hotel Luz Bay” localizado na Vila da Luz (edifício E-varandas), objeto do processo de licenciamento n.º 13/2019, pelo valor de 4 052,94€ (quatro mil cinquenta e dois euros e noventa e quatro centimos) e afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 19,58m<sup>2</sup>, propriedade da promotora P.M. – Sociedade de Exploração Turística e Hoteleira, Lda., destinada a infraestruturas-arruamentos, com o valor de 466,40€ (quatrocentos e sessenta e seis euros e quarenta centimos).-----

----- O processo vinha acompanhado da informação n.º 20792, da Secção de Património Municipal e Aprovisionamento, de 11 de setembro de 2019, a qual tinha apostado o despacho de concordância e de remessa à reunião de Câmara, exarado pelo Senhor Presidente Interino em 12 de setembro de 2019.-----

----- Na sequência de exposição do requerente, apresentada em 13 de setembro de 2019, invocando urgência imperiosa no início da execução das obras e as graves consequências de

ordem económica que resultariam daquele atraso, foi proferido despacho do Presidente da Câmara Interino, que se transcreve e submete a ratificação: -----

----- “a) Desafetar do domínio público municipal, a parcela de terreno a seguir identificada, para alienação à P.M. - Sociedade de Exploração Turística e Hoteleira, Lda., destinada ao alinhamento da fachada em execução do projeto de alteração e ampliação de estabelecimento hoteleiro de 4 estrelas “Hotel Luz Bay” localizado na Vila da Luz (edifício E-varandas), objeto do processo de licenciamento n.º 13/2019: -----

----- Parcela de terreno, sita na Várzea, Luz, freguesia da Luz, com a área de 19,52m<sup>2</sup>, que confronta do norte e poente com a Rua do Jardim, do Sul e Nascente com P.M. - Sociedade de Exploração Turística e Hoteleira, Lda., com o valor de 4.052,94€. -----

----- b) Afetar ao domínio público municipal, a parcela de terreno a seguir identificada, propriedade da promotora, P.M.- Sociedade de Exploração Turística e Hoteleira, Lda., destinada a infraestruturas-arruamentos:-----

----- Parcela de terreno, sita na Várzea, Luz, freguesia da Luz, com a área de 19,58m<sup>2</sup>, a desafetar do prédio descrito na conservatória do Registo Predial com o n.º 4790/200221022 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5945 da freguesia da Luz, que confronta do norte com Rua do Jardim, do Sul e Poente com P.M.- Sociedade de Exploração Turística e Hoteleira, Lda. e de Nascente com a Rua do Jardim e P.M.- Sociedade de Exploração Turística e Hoteleira, Lda., com o valor de 466,40€.-----

----- c) Submeter a referida desafetação do domínio público municipal, a apreciação pública local, através de afixação de edital, a remeter a todas as Juntas de Freguesia, acompanhado de planta topográfica, para afixação nas respetivas sedes e nos lugares públicos de estilo, conferindo-se um prazo de dez dias úteis para a apresentação de eventuais reclamações, de acordo com o n.º 1 do art.º 122.º do CPA;-----

----- d) Não havendo reclamações no período de apreciação pública, submeter o processo de desafetação à apreciação e autorização da Assembleia Municipal, no âmbito das competências previstas na al. q) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.”-----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente Interino, em 13 de setembro de 2019, conforme estatuído no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

## **2. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL: -----**

### **----- Deliberação n.º 223/2019 -----**

-----**2.1. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) – ANO LETIVO 2019/2020 – RATIFICAÇÃO:** - Foi presente, para ratificação, o despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho proferido a 30 de agosto de 2019, que em concordância com a informação n.º 19686, de 28 de agosto de 2019, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, autoriza a formalização junto da DGEsTE da Candidatura a Apoio

Financeiro para desenvolver o programa das AEC'S para 2019/20. O despacho foi proferido sobre a referida informação que apresenta a documentação respeitante à planificação e à dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) para o ano letivo 2019/2020, assim como as minutas dos protocolos de parceria a estabelecer com as entidades locais, e dá conhecimento da calendarização para formalização da candidatura para apoio financeiro às AEC junto da Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares (DGEstE).-----

-----A urgência na tomada de decisão decorre do prazo para apresentação das candidaturas cuja data limite é o dia 30 de agosto de 2019.-----

-----A Câmara, por votação nominal, confirmando a urgência da tomada de decisão em causa, deliberou, por unanimidade, e em minuta ratificar o despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho, ao abrigo do disposto do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

----- **Deliberação n.º 224/2019**-----

-----**2.2. CLUBE PORTUGUÊS DE CANICULTURA – V MEETING INTERNACIONAL DO CÃO DE ÁGUA PORTUGUÊS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** - Foi presente a informação n.º 19514, de 27 de agosto de 2019, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual, na sequência do pedido com registo de entrada n.º 7973, de 21 de fevereiro de 2019, apresentado pelo Clube Português de Canicultura, sugere a atribuição de um subsídio no valor de 600,00€ (seiscentos euros) para a realização do V Meeting Internacional do Cão de Água Português, em Lagos, no período compreendido entre 4 e 6 de outubro de 2019.-----

-----A Unidade Técnico-Financeira prestou a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.-----

-----Sobre o assunto o Senhor Presidente Interino proferiu, em 28 de agosto de 2019, despacho de concordância e remessa a reunião de Câmara.-----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 600,00€ (seiscentos euros), ao Clube Português de Canicultura, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

----- **Deliberação n.º 225/2019**-----

-----**2.3. PROPOSTA DE REFORÇO DE VERBA PARA PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – ÉPOCA 2018/2019:** - Foi presente a informação n.º 19747, de 29 de agosto de 2019, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual no âmbito do Programa de Formação e Apoio ao Associativismo Desportivo – época 2018/19, sugere o reforço da verba no valor de 34 018,10€ (trinta e quatro mil e dezoito euros e dez centavos) para liquidar as faturas junto da empresa municipal “LAGOS-EM- FORMA – GESTÃO DESPORTIVA, E.M. S.A.”, uma vez que o

valor financeiro cabimentado inicialmente, referente ao período de janeiro a julho 2019, não é suficiente.-----

-----A Unidade Técnico-Financeira prestou a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa. ----

-----Sobre o assunto o Senhor Presidente Interino proferiu, em 30 de agosto de 2019, despacho de concordância e remessa a reunião de Câmara. -----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por maioria, e em minuta, aprovar o reforço da verba no valor de 34 018,10€ (trinta e quatro mil e dezoito euros e dez cêntimos), nos termos propostos e ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso. Não participaram na apreciação e votação deste assunto o Senhor Presidente Interino e a Senhora Vereadora Sara Coelho. -----

----- **Deliberação n.º 226/2019** -----

----- **2.4. PROJETO "SAÚDE EM MOVIMENTO" 2019/2020:** - Foi presente a informação n.º 17343, de 29 de julho de 2019, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, que apresenta em documentos anexos o Relatório Final da Avaliação do Projeto "Saúde em Movimento" 2018/2019 e o Termo de Abertura do Projeto "Saúde em Movimento" para a época 2019/2020, assim como a minuta de protocolo de colaboração a estabelecer com os Clubes Desportivos do Concelho com vista a ministrar as aulas de ginástica de manutenção previstas. É apresentado, também, o orçamento das despesas inerentes ao desenvolvimento do projeto no valor total estimado de 23 500,00€ (vinte e três mil e quinhentos euros) e é sugerido o pagamento de uma mensalidade no valor de 7,00€ (sete euros) por parte dos utentes do projeto. -----

-----A Unidade Técnico-Financeira prestou a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa. ----

-----Sobre o assunto a Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 29 de agosto de 2019, o despacho que se transcreve: "*Congratulo-me com o sucesso deste projeto, concordando com as propostas para 2019/2020. Parabéns a toda a equipa envolvida. À R.C.*". -----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta: **a)** aprovar a minuta de protocolo de parceria a estabelecer com os Clubes Desportivos do Concelho, com vista a ministrar as aulas de ginástica de manutenção do Projeto "Saúde em Movimento" e **b)** fixar a mensalidade a pagar pelos utentes do Projeto "Saúde em Movimento" no valor de 7,00€ (sete euros), nos termos previstos nas alíneas e) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

**3. DIVISÃO DE URBANISMO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:** -----

----- **Deliberação n.º 227/2019** -----

----- **3.1. REABILITAÇÃO DA ETAR DE LAGOS – RECONHECIMENTO DO INTERESSE**

**MUNICIPAL:** - Foi presente o ofício com o registo de entrada n.º 30208, de 19 de julho de 2019, da Águas do Algarve, S.A., solicitando, no âmbito do Projeto de Reabilitação da ETAR de Lagos, o reconhecimento do interesse municipal da intervenção, para que seja iniciado o procedimento tendente ao Reconhecimento de Interesse Público, a ser desenvolvido nos termos do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN).-----

-----Sobre o assunto, foi prestada a informação n.º 17219, de 26 de julho de 2019, da Unidade Técnica de Planeamento e Desenvolvimento, na qual é referido que nada obsta ao reconhecimento do interesse municipal da intervenção proposta, informação complementada por parecer de 4 de setembro de 2019 da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, onde é sublinhado que o projeto de reabilitação em causa é de grande importância para o município e que deverá ser reconhecido o seu interesse municipal.-----

-----Sobre a informação técnica referida, o Senhor Vice-Presidente proferiu em 6 de setembro de 2019, despacho de encaminhamento à reunião de Câmara. -----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e em conformidade com o previsto na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, propor à Assembleia Municipal a emissão de declaração do reconhecimento do interesse municipal. -----

#### **4. DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS:**-----

##### **Deliberação n.º 228/2019**-----

-----**4.1. ASSOCIAÇÃO DE PARAQUEDISTAS DO ALGARVE - NÚCLEO DE PARAQUEDISTAS DAS TERRAS DO INFANTE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** - Foi presente uma carta com o registo n.º 22537, de 30 de maio de 2019, da Associação de Paraquedistas do Algarve – Núcleo de Paraquedistas das Terras do Infante, na qual refere uma deslocação a Tancos, para participar no dia da “Unidade das Tropas Paraquedistas”, e solicita apoio monetário no valor de 1000,00€ (mil euros) para fazer face às despesas decorrentes, do aluguer do autocarro. -----

-----Sobre o assunto, o Senhor Vereador Paulo Jorge Reis proferiu, em 13 de junho de 2019, despacho que se transcreve: “À Reunião Câmara. Concordo com a atribuição do subsídio”. -----

-----A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade financeira para assunção da despesa em causa. -----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, atribuir um subsídio no valor de 1 000,00€ (mil euros), à mencionada Associação, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

##### **Deliberação n.º 229/2019**-----

-----**4.2. CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE VIATURAS DE RECOLHA**

**DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - ADJUDICAÇÃO:** - Foi presente o processo, acompanhado pelo relatório final elaborado pelo júri do procedimento em 23 de agosto de 2019, sugerindo a adjudicação do fornecimento de duas viaturas de 26 toneladas (lote 1), ao concorrente classificado em primeiro lugar, Hidromaster – Conservação de Superfícies, Lda, pelo valor global de 569 415,48€ (quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quinze euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor e a adjudicação do fornecimento de uma viatura de 12 toneladas (lote 2), ao concorrente classificado em primeiro lugar, Iveco Portugal – Comércio de Veículos Industriais, S.A., pelo valor de 149 800,00€ (cento e quarenta e nove mil e oitocentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O relatório final vinha acompanhado das minutas dos contratos e tinha apostado o despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara, exarado pelo Senhor Presidente Interino em 9 de setembro de 2019. -----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta: **a)** admitir todas as propostas apresentadas; **b)** adjudicar o fornecimento de duas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos de 26 toneladas (lote 1), ao concorrente classificado em primeiro lugar, Hidromaster – Conservação de Superfícies, Lda, pelo valor global de 569 415,48€ (quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e quinze euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor; **c)** adjudicar o fornecimento de uma viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos de 12 toneladas (lote 2), ao concorrente classificado em primeiro lugar, Iveco Portugal – Comércio de Veículos Industriais, S.A., pelo valor de 149 800,00€ (cento e quarenta e nove mil e oitocentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor; **d)** aprovar as respetivas minutas dos contratos e **e)** notificar os adjudicatários para apresentarem os documentos de habilitação e o documento comprovativo da prestação da caução. -----

#### **5. PROPOSTA DOS SENHORES VEREADORES NUNO SERAFIM E LUÍS BARROSO (PSD/LCF):** -----

-----**5.1. CONDECORAÇÕES A ATRIBUIR A INDIVIDUALIDADES E ENTIDADES QUE PELA SUA ATIVIDADE SE DESTACARAM NA COMUNIDADE:** - Na sequência da discussão do assunto e após consenso relativamente à necessidade de alterar o regulamento municipal de concessão de condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso retiraram a proposta. -----

#### **6. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO:** -----

-----**CORRESPONDÊNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS:** - A Câmara tomou conhecimento da correspondência da Assembleia Municipal, abaixo indicada, relativa às deliberações tomadas na sua Sessão Extraordinária de setembro/2019, realizada no dia 13 de setembro:-----

-----**Ofício n.º 300, de 13 de setembro de 2019**, informando que deliberou aprovar a proposta referente à transferência de competências para o Município, com exceção do Ponto referente ao Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que foi retirado, conforme proposto pela Câmara Municipal;-----

-----**Ofício n.º 301, de 13 de setembro de 2019**, informando que deliberou aprovar a proposta referente à transferência de competências para as Entidades Intermunicipais, conforme proposto pela Câmara Municipal;-----

-----**Ofício n.º 302, de 16 de setembro de 2019**, informando que deliberou, aprovar, por escrutínio secreto, a proposta da Câmara Municipal de Lagos, de atribuição de condecorações de cidadãos no Dia do Município: -----

-----“Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro”, ao Senhor Luís Manuel Leal de Carvalho Afonso; -----

-----“Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro”, aos Padres Redentoristas; -----

-----“Medalha de Mérito Municipal – Grau Prata”, ao Senhor Hélio Nunes Xavier; -----

-----“Medalha de Mérito Municipal – Grau Prata”, ao Senhor Jorge Augusto Mealha Costa; -----

-----“Medalha de Mérito Municipal – Grau Prata”, ao Senhor José Inácio Seromenho; -----

-----“Medalha de Mérito Municipal – Grau Prata”, à Ourivesaria Coimbra e -----

-----“Medalha de Mérito Municipal – Grau Prata”, ao Restaurante Reis. -----

-----**INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, RELATÓRIO DO 1.º SEMESTRE DE 2019:** – Foi presente o ofício registado com o n.º 36177, de 4 de setembro de 2019, de Fortunato & Rafael, S.R.O.C., Lda., Sociedade de Revisores Oficiais dando conta do Relatório Semestral de Auditoria – 1.º semestre de 2019 (Contas Individuais – Mapas Orçamentais), sobre o qual recaiu o despacho do Senhor Presidente Interino de 10 de setembro 2019, que a seguir se transcreve: “T.C. à R.C. e posteriormente à A.M.”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERCALARES DO 1.º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019 – LAGOS-EM-FORMA – GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. E RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DA EMPRESA LOCAL LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. – 1.º TRIMESTRE DE 2019:** - Foi presente a informação n.º 19731, de 29 de agosto de 2019, da Unidade Técnico-Financeira, que procedeu à análise dos documentos de prestação de contas intercalares relativos ao 1.º trimestre do exercício de 2019 da LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A., e elaborou o Relatório de Monitorização da Situação Económica e Financeira desta empresa local.-----

-----O Senhor Vice-Presidente proferiu, em 30 de agosto de 2019, despacho de concordância e envio à reunião de Câmara para conhecimento e posterior remessa à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**MONITORIZAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO CELEBRADO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:** - Foi presente a informação n.º 20973, de 12 de setembro de 2019, da Unidade Técnico-Financeira, onde consta um mapa referente à monitorização da execução dos acordos celebrados com as Juntas de Freguesia relativamente aos recursos financeiros disponibilizados no 1.º semestre de 2019 pela Câmara no âmbito da delegação de competências prevista no n.º 1 do artigo 132.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Sobre o assunto o Senhor Presidente Interino proferiu em 13 de setembro de 2019, o seguinte despacho: *“T.C. À R.C. e posteriormente à A.M. para T.C.”*-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO DA REPÚBLICA:** - A Câmara tomou conhecimento das seguintes publicações relacionadas com os serviços municipais:-----

-----**Anúncio n.º 149/2019, de 6 de setembro**, D.R. n.º 171/2019, Série II, Município de Lagos - Notificação aos proprietários dos lotes/frações do loteamento titulado pelo alvará n.º 2/2008, na Meia Praia, Lagos;-----

-----**Aviso n.º 13673/2019, de 2 de setembro**, D.R. n.º 167/2019, Série II, Município de Lagos - Discussão pública referente ao projeto de alteração ao loteamento sito no Monte Lemos, Luz, titulado pelo alvará n.º 2/2006;-----

-----**Aviso n.º 13930/2019, de 6 de setembro**, D.R. n.º 171/2019, Série II, Município de Lagos - Discussão pública referente ao projeto de alteração ao loteamento sito no Sítio do Ramalhete, Luz, titulado pelo alvará n.º 2/82;-----

-----**Aviso n.º 13931/2019, de 6 de setembro**, D.R. n.º 171/2019, Série II, Município de Lagos - Discussão pública referente ao projeto de alteração ao loteamento sito na Meia Praia, Lagos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 2/2008;-----

-----**Aviso n.º 14172/2019, de 12 de setembro**, D.R. n.º 175/2019, Série II, Município de Lagos - Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T – 2 da Tesouraria respeitante ao dia 17 de setembro de 2019, que acusava um saldo em dinheiro de 31 738 362,04€ (trinta e um milhões, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e dois euros e quatro centimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento do referido balancete e saldo.-----

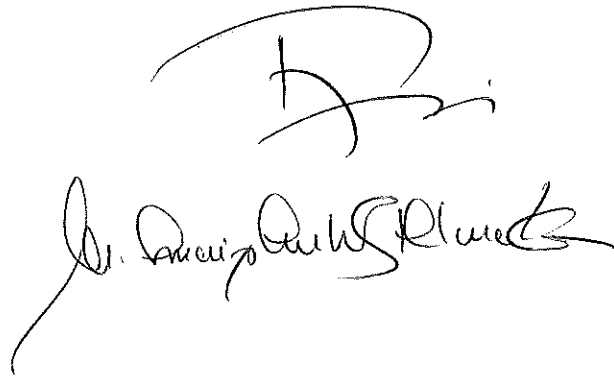
-----**Deliberação n.º 230/2019**-----

-----**ORDEM DO DIA:** - A Câmara por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por unanimidade, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente

18-09-2019

Interino encerrou a reunião, pelas 19 horas e 55 minutos.-----  
-----E eu, *Maria de Queiroz P. Oliveira Simões e Lúcia Gomes*, Coordenadora da Unidade Técnico-Jurídica, (Secretária), da Câmara Municipal redigi a presente ata a mandei lavrar, subscrevo e assino.-----



The image shows a handwritten signature in black ink. The signature is written in a cursive style and appears to be the name 'M. de Queiroz P. Oliveira Simões e Lúcia Gomes'. Above the main signature, there is a large, stylized initial 'M' or 'P' that spans across the top of the signature.